



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 078/2020, de 22 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2020 – CADM**, de 17 de junho de 2020, que solicita emissão de portaria para alteração do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, campus Mossoró;

R E S O L V E:


Art. 1º Dispensar a docente **Luciana Holanda Nepomuceno** da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, campus Mossoró.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, campus Mossoró, o docente **Renan Felinto de Farias Aires**.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, campus Mossoró, com a seguinte composição: **Lílian Caporlândia Giesta Cabral, Elisabete Stradiotto Siqueira, Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Judson da Cruz Gurgel, Valdemar Siqueira Filho, Fábio Chaves Nobre e Renan Felinto de Farias Aires**.

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **21 de abril de 2023**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 081/2019, de 14 de maio de 2019**.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação